**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELO LINK: \_\_\_\_\_\_**

* **INCISO I, II e III.**

DADOS PESSOAIS

Nome do Responsável:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome da empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_n°:\_\_\_\_\_\_\_Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**QUAL CATEGORIA DESEJA CONCORRER:**

**( ) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.**

**Produção de curtas-metragens:**

a.1)Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de no mínimo **15 minutos**,para elaboração completa, inclusive de edição, produção e pós- produção, de **documentário a respeito do Município de Lobato/PR podendo usar vários temas como por exemplo o turismo local, eventos, festas, história da comunidade, esportes, entre outros.**

a.2) Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

* o conteúdo deve ser exclusivo e ter sido gravado especificamente para este Edital;
* no projeto deverá ser indicado 01 (um) produtor audiovisual para gravação/produção da curta-metragem e 01 (um) cinegrafista e demais profissionais que se fizerem necessários para a referida produção;
* o conteúdo deve ser gravado na horizontal;
* o conteúdo não pode ser publicado em nenhuma plataforma que não seja a estabelecida ou aceita pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Lobato/PR;
* ter duração entre 15 (quinze) minutos e 30 (trinta) minutos;
* formato do vídeo: MP4;
* o vídeo deve ter como proporção 16:9 e resolução de 720p;
* tamanho máximo do vídeo: 20gb; e
* durante todo o vídeo devem permanecer visíveis as informações fornecidas pela secretaria responsável, com logomarcas do Governo Federal e do Município de Lobato/PR.
* as transmissões dos curtas metragens selecionados serão realizados em programação da Secretaria Municipal de Cultura, em data a ser definida.
* deverá ser apresentada proposta de contrapartida social, conforme o art. 7º que demanda dos beneficiários dos recursos da LPG a realização de contrapartida social a ser pactuada com o gestor de cultura do Município.

a.3) Os proponentes cujos projetos forem selecionados cederão, gratuitamente, os direitos autorais sobre as obras executadas, nos termos do edital a que refere esse anexo, e integrarão o acervo da Secretaria Municipal de Cultura de Lobato/PR.

a.4)Cada exibição poderá, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, acompanhar de outras exibições e prestação de contas de outros projetos.

a.5)Os proponentes cujos projetos forem selecionadas no formato “curta-metragem” deverão se apresentar por meio de redes sociais ou plataformas digitais, possibilitando visualização posterior, tais como Facebook, Youtube, Blogs, Twitter, sites próprios, dentre outros, de acordo com horário e data estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura para apresentação na programação cultural da Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso.

**( )** **Inciso II do art. 6°** da **LPG: Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas.**

*Adequação de espaço público para sala de produção/gravação audiovisual.*

b.1) Para essa categoria contempla-se a reforma/pintura de 01 (uma) sala específica a ser definida pela Secretaria de Educação e Cultura, com a restauração de equipamentos de som e imagem ou manutenção de qualquer natureza para a produção audiovisual, em virtude da ausência de espaço nesta municipalidade de cinemas, cinemas de rua e ou/cinemas itinerantes.

**( ) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital.**

**Capacitação e Formação na Área Audiovisual**

c.1) Para essa categoria será escolhido um projeto que se caracterize por capacitação *(cursos) presenciais, semipresenciais ou on-line* na área, comprovadamente, audiovisual, em escolas autorizadas e certificadas pelo Ministério da Educação (MEC).

c.2) O projeto vencedor pode ser contemplado em forma de pagamento total da formação/qualificação ou pagamento parcial em forma de apoio complementar destes.

c.3) O proponente cujo projeto for selecionado se compromete a realizar contrapartida em datas pré selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em formato de ‘workshop’ presencial ou semipresencial, podendo acontecer em oficinas de contrapartida de outros proponentes vencedores neste edital.

**INSERIR ARQUIVO:**

**• Documento de identificação do representante legal da pessoa jurídica/ Comprovante de regularidade fiscal/ Comprovante de regularidade trabalhista, conforme descrito abaixo:**

I - Atos constitutivos, qual seja o Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

II - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual (Fórum Cível da Comarca de Santa Fé);

III- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir);

IV – Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Paraná (http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica);

V - Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Lobato;

VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS – emitido pelo portal da Caixa Econômica Federal (https://consulta- crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

VIII - Comprovante de conta bancária de Pessoa Jurídica, em nome da empresa proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta- corrente com dígito;

IX - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Estado do Paraná Tribunal de Justiça Estadual, APENAS nos casos de Pessoas Jurídicas com fins lucrativos.

*Obs: As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.*

**• Portfólio impresso contendo informações e imagens dos trabalhos anteriores realizados;**

**• Plano de trabalho detalhado (**A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por 3 (três) membros a serem escolhidos pela Secretaria/Departamento.

**•Declaração de ciência e concordância com os termos deste edital.**

**PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS**

**( )**Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas;

**( )**Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres;

**( )**Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.

* As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir das 08:00 do dia 25 de outubro de 2023 até à 16:00 do dia 08 de novembro de 2023, a inscrição poderá ser realizada EXCLUSIVAMENTE pelo Link: (LINK FORMS).